



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2025-2029

Gabinete do Vereador Wendel Lima

PROJETO DE LEI N.º. ____/2025

**DENOMINA COMO DORACI
FELICIANO DO NASCIMENTO, O
LOGRADOURO, LOCALIZADO NO
BAIRRO IPIRANGA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I:

Art 1º. Fica denominado como DORACI FELICIANO DO NASCIMENTO, o logradouro público atualmente não nominado, localizado no bairro Ipiranga, neste Município, compreendido entre as coordenadas - 20.677859, -40.508232, como demonstrado no anexo I.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 13 de março de 2025.

Wendel Lima

Vereador Municipal



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003600370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis, a presente proposição que visa nominar como **DORACI FELICIANO DO NASCIMENTO**, o logradouro público atualmente não nominado, localizado no bairro Ipiranga, neste Município.

A presente proposta visa nominar o referido próprio público que, como mencionado, atualmente não dispõe de denominação.

Por sua vez, atribui ao logradouro o nome da saudosa Sr^a. DORACI FELICIANO DO NASCIMENTO (certidão óbito anexa), que foi uma pessoa de bem, de boa índole e muito querida pela suas atitudes e ações e que, por essas e outras razões, é merecedora desta singela homenagem.

Sendo assim, peço o apoio deste nobre Plenário na aprovação da presente matéria.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
DORACI FELICIANO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA:
024547 01 55 2017 4 00146 096 0047208 12

SEXO

feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteira . Idade: 59 anos

NATURALIDADE

Ubatã-BA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 4.081.165-ES, CPF: 408.415.885-20

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de: Antonio Gregorio do Nascimento e Marta Feliciano dos Santos. Residente em Rua Itaguaçu, 8, Ipiranga, Guarapari-ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

12 de setembro de 2017 às 10:07

DIA

12

MÊS

09

ANO

2017

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Dório Silva, Laranjeiras, Carapina, Serra-ES

CAUSA DA MORTE

choque séptico, cetoacidose diabética, coma hiperosmolar, diabetes melitus, hipertensão arterial sistêmica, depressão

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Sepultamento, cemitério Parque Paraíso, Guarapari-ES, 13/09/2017 às 16:00 hora(s)

DECLARANTE

Marineuza Nascimento dos Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Leticia Silva Magalhães - CRM 6310

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Dados do Registro: Livro C-146, Folha: 96, Termo: 0047208, Lavratura: 12/09/2017. A falecida não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 6 filhos: MARINEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS, MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS, MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS, MARIZE NASCIMENTO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS (FALECIDA), MARCONEDEZ NASCIMENTO DOS SANTOS.

NOME DO OFÍCIO: **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA - SERRA-ES.**

OFICIAL REGISTRADOR: **João Soares Fernandes**

MUNICÍPIO/UF: **Serra/ES.**

ENDEREÇO: **Avenida Central, 1563, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES.**

Tel: **(27) 3281-6924 - 3328-1898**

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra - ES, 12 de setembro de 2017.

João Soares Fernandes
Oficial

Ato isento de emolumentos.

PAULA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024547.XBH1706.23378

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.